



ANEXO IX

(Anexo I da Instrução Normativa RFB nº 1.716, de 12 de julho de 2017)

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OU PATRIMONIAL

(Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2003, art. 5º)

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome / Nome Empresarial	CPF ou CNPJ

2. DECLARAÇÃO

O interessado acima identificado DECLARA, para fins do disposto no art. 5º da Lei nº 10.690, de 16 de junho de 2003, que dispõe de recursos financeiros ou patrimoniais suficientes para a aquisição de ___() veículo(s) destinado(s) ao serviço de transporte individual de passageiros (táxi), com a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) instituída pela Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995.

3. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

1. O declarante responsabiliza-se pela exatidão e veracidade das informações prestadas.
2. Declara estar ciente do que Dispõe o art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal:
“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos.....”

4. ASSINATURA

Nome	CPF
Data	Assinatura (este documento pode ser assinado digitalmente com uso de certificado digital no padrão ICP Brasil)